Parágrafo único. A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário, fórum temático, devendo os debates serem finalizados em até 30 dias.

Art. 7º. O Plano Municipal pela Primeira Infância de Ponta Porã será entregue ao Poder Legislativo até o dia 20 de agosto do ano vigente, para deliberação e aprovação, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 07 de junho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA SECRETARIA DE SAÚDE/Nº 011, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Secretária Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Gonzalez, cargo Assessor II, lotado na Secretaria de Saúde com a matrícula nº 5285, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do **Contrato Nº 055/2024, Pregão Presencial N° 064/2023,** celebrado entre o **Município de Ponta Porã-MS** e a empresa **CLICK TI TECNOLOGIA LTDA**, que tem por objeto a Prestação de Serviços de locação de computadores, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Designar o servidor Carlos Eduardo Hilgert, cargo Coord. de operação, lotado na Secretaria de Saúde com a matrícula nº 10860001, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, aos 07 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcela Potrich Peluffo Santos
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 224 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a **cedência** da servidora pública municipal, **CINTHIA FABIANE FONSECA CABALLERO**, matrícula nº 1319-4, detentora do cargo de Professora 20h/a, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, em **Permuta** com a servidora **AUREA CASTRO SCHNEIDER HETZEL**, detentora do cargo de Professora 20 h/a, com ônus para origem.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã – MS, 03 de junho de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 166/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Brasília-DF, para reunião com o Senador Nelsinho Trad acompanhando o Prefeito Municipal de Ponta Porã e a Primeira Dama na qualidade de Presidente da Câmara Municipal o vereador **Agnaldo Pereira Lima,** matricula 204, CPF n.º 810.075.071 - 87, cargo **Presidente** desta casa de leis, conforme a Lei n.º 4.528, Art.7º parágrafo 2.º - no dia 05 de junho de 2024, atribuindo-lhe 01(Uma diária) no valor de R$ 888,81(Oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 05 de junho de 2024.

Ponta Porã, 03 de junho de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 167/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar** 15(quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 03 à 17 de junho de 2024 ao servidor efetivo: **Regis Rodrigo Dobre –** Técnico em Informática, matrícula 392.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 03 de junho de 2024.

Ponta Porã-MS, 06 de junho de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 168/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar retroativo a 03 de junho de 2024, **Ingrid Capbodevila gomes Eguti** do cargo de Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 03 de junho de 2024.

Ponta Porã, 06 de junho de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 169/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear retroativo a 03 de junho de 2024, **Tayanne Portella Abdala** para ocupar o cargo de Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 03 de junho de 2024.

Ponta Porã, 06 de junho de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE